



Instituto Nacional de Estadísticas

Av. Amílcar Lopes Cabral, Porta N.37 A , CP 06

Secretaria Estado do Plano e Integração Regional



**ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO
 DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (INHPC)
 Julho – 2022**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS, INE, tem o prazer de pôr a vossa disposição o Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC), base 2014. Este Índice é Harmonizado, com os outros países da UEMOA. O anterior Índice Harmonizado de Preços no Consumidor tem a referência toda a População de Estados Membros da UEMOA.

Na Guiné-Bissau o atual Índice é calculado em quatro aglomerações, a saber: Cidade Bissau, Gabu, Bafatá e Cacheu/Canchungo. O cabaz de compra é de 655 produtos e mais de 1200 pontos de venda. Os ponderadores do índice provêm do inquérito as despesas e Orçamento da Família, realizado em Março 2008-Fevereiro 2009 e atualizado em 2012, através dos resultados do Inquérito Ligeiro de Avaliação da Pobreza, realizado, durante três meses.

O índice é publicado 10 dias do mês seguinte.

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2014)

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Jul, 2021	Abr, 2022	Mai, 2022	Jun, 2022	Jul, 2022	1 mês	3 meses	12 meses
	ÍNDICE NACIONAL	10000,0	111,4	114,8	115,7	118,1	119,7	1,3	4,2	7,4
01	Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica	6030,7	123,1	126,7	128,2	129,9	132,5	2,0	4,6	7,6
01101	<i>Pão e cereais</i>	2573,3	107,0	116,7	115,3	115,5	117,3	1,6	0,5	9,6
01102	<i>Carne</i>	413,3	140,7	147,6	147,3	160,2	168,7	5,3	14,3	19,9
01103	<i>Peixe</i>	1051,2	157,9	149,0	154,7	156,0	156,0	0,0	4,7	-1,2
01106	<i>Frutas</i>	115,5	152,3	142,4	158,3	143,9	154,8	7,6	8,7	1,6
01107	<i>Legumes Frescos</i>	291,8	112,7	108,3	111,3	114,8	115,7	0,8	6,9	2,7
02	Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	160,7	100,3	101,7	101,9	102,1	102,2	0,1	0,4	1,9
03	Vestuário e Calçado	847,9	99,7	99,9	99,9	99,9	99,9	0,0	0,0	0,3
04	Habituação, Água, Eletricidade e outro Combustível	441,2	107,8	127,4	129,4	131,3	136,2	3,7	6,9	26,3
05	Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	367,9	101,8	103,0	103,0	103,0	103,0	0,0	0,0	1,1
06	Serviços de Saúde	259,6	96,0	99,2	99,7	99,9	99,8	-0,1	0,6	3,9
07	Transportes	672,3	101,6	103,8	103,7	115,0	117,0	1,7	12,7	15,2
08	Comunicação	266,4	95,2	95,2	95,2	95,2	95,2	0,0	0,0	0,0
09	Lazer, recreio e Cultura	213,3	98,9	98,6	98,6	98,6	98,6	0,0	0,0	-0,4
10	Educação	270,1	103,0	106,2	106,2	106,2	106,2	0,0	0,0	3,0
11	Restaurantes e Hotéis	127,9	96,8	100,6	100,6	100,6	100,6	0,0	0,0	3,9
12	Bens e Serviços diversos	341,9	103,5	103,8	103,8	103,8	103,8	0,0	0,0	0,3

O índice Nacional Harmonizado de Preço no Consumidor (INHPC) do mês de julho de 2022, teve um aumento de 1,3% em relação ao mês de junho de 2022. Esta evolução deve-se principalmente ao aumento dos preços de funções, “Produtos alimentares, e bebidas não alcoólicas”, “Habitação, água, eletricidade e outros combustíveis” e “Transportes”. A variação anual ou homologa dos preços ao consumidor aumentou 7,4%, superior ao respetivo indicador de convergência, no âmbito da união.

A função “**produtos alimentos e bebidas não alcoólicas**” teve a variação de 2,0% ao ritmo mensal. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos preços dos produtos alimentares tais como: Carne 5,3%, frutas 7,6%, e Pão e cereais 1,6% e legumes frescos 0,8%. O aumento de preços de produtos alimentares é justificado pelo aumento de preços de Carne de Vaca 9,5%, outros frutas frescas 7,7%, Açúcar 7,4%, citrinos 7,9%, óleo 4,5%, Porco 3,8%, Tubérculos 2,8% e Legumes frescos em folhas 2,4%.

A função “**Habitação, água, eletricidade e outros combustíveis,**” aumentou (3,7%) este aumento deve-se ao aumento dos preços dos produtos de manutenção e equipamento da casa (cimento e zinco) 14,7%, e combustível sólido e outros em 2,9%.

A função “**Transporte**” aumentou 1,7%. Este aumento é justificado pelo aumento dos preços de combustíveis e lubrificantes (Gasóleo e Gasolina) 10,9%.

No que se refere à nomenclatura secundária, o índice dos produtos frescos aumentou 2,0%, este aumento é justificado pelo aumento dos preços de frutas 7,6%, Carnes 5,3%, pão e cereais 1,6% legumes frescos 0,8% e frutas 0,9%, o índice de produtos energéticos aumentou 4,8%, este aumento é sustentado pelo aumento dos preços dos produtos energéticos tais como carvão e lenha. O índice da inflação subjacente aumentou 1,3%, esta subida é sustentada pelo aumento dos preços de cimento e zinco.

O índice dos produtos importados teve uma subida de 1,9%, este aumento é sustentado pelo aumento dos preços de cimento e zinco.

O índice de produtos locais teve uma variação positiva de 0,9%, este aumento é justificado pelo aumento dos preços de carne legumes frescos e frutas.

Os índices de sectores primário cresceu 0,8%, secundário aumentou 1,8%), e terciário teve

uma variação nula (0,0%).

O índice dos bens não duradouros aumentou 1,7%, simi-duráveis cresceu (1,0%) e o Índice dos bens duráveis teve a variação positiva (1,3%).

Gráfico 1: Evolução de índice global e a função «produtos alimentares e bebidas não alcoólicas»

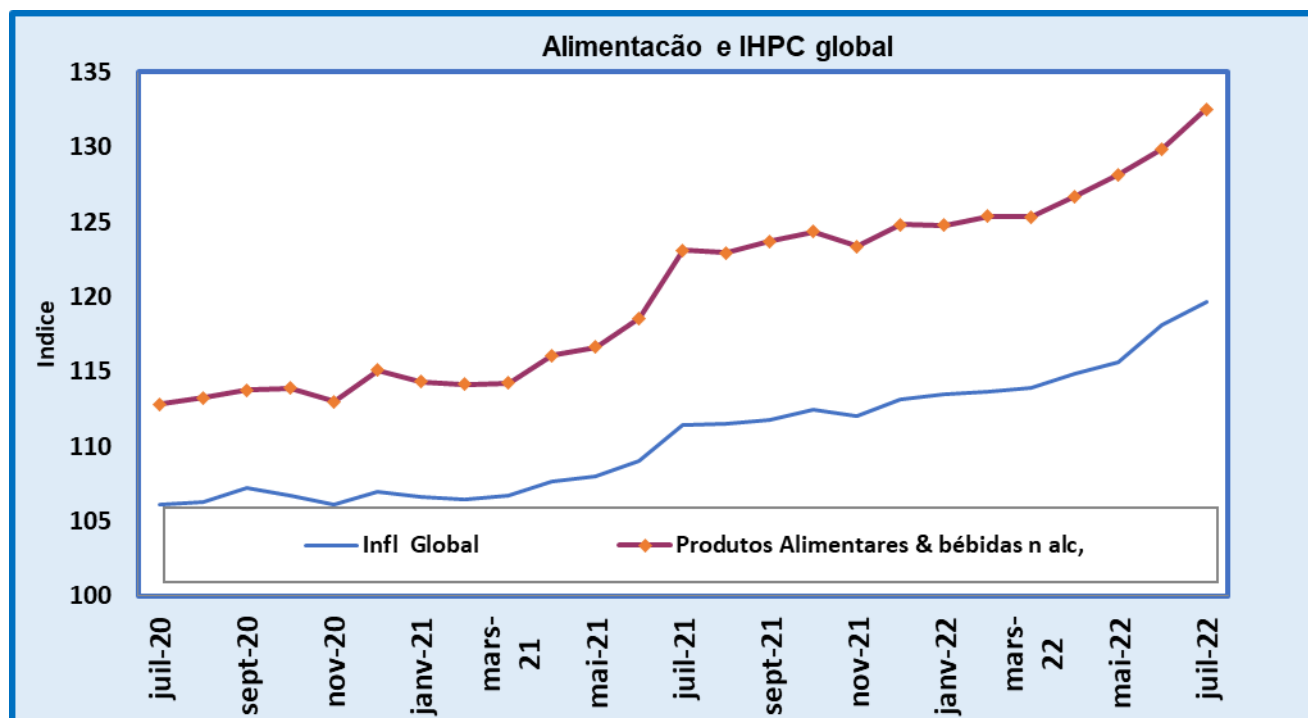


Gráfico 2 : Evolução de Índice de Inflação sub-jacente e IHPC Global

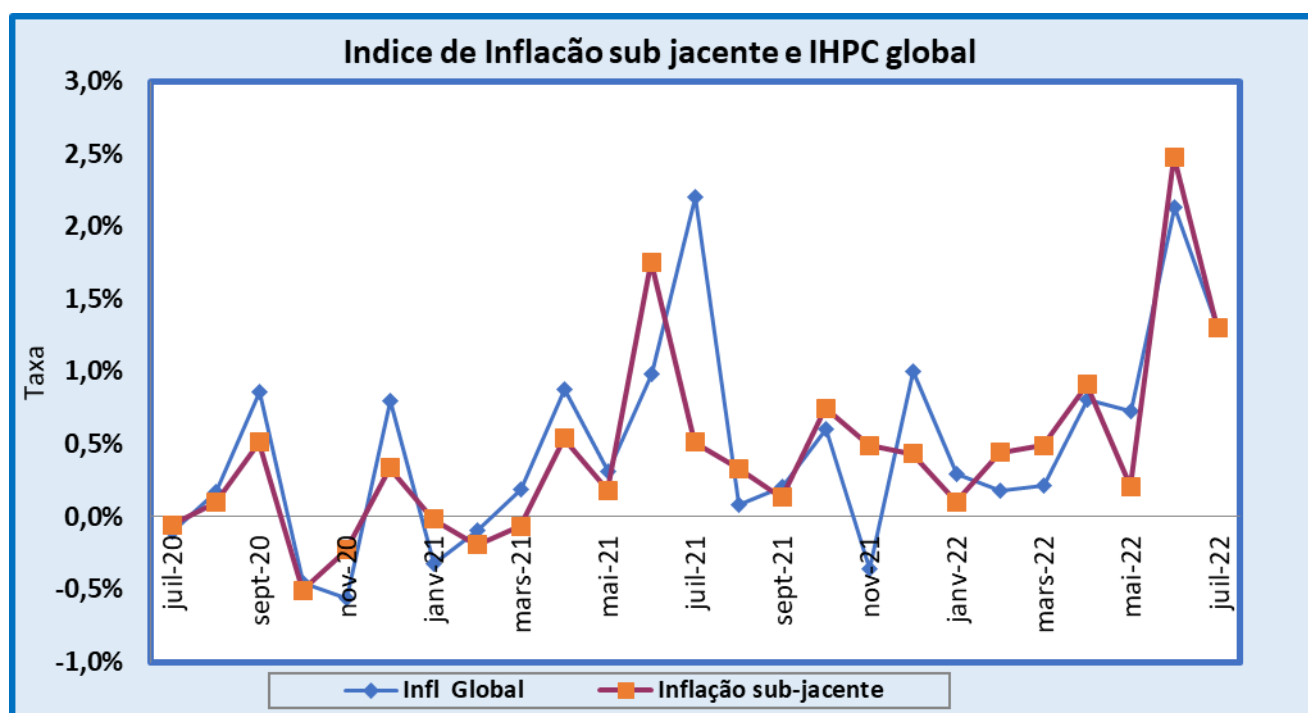


Gráfico 3 : Evolução mensal dos índices, segundo as suas origens

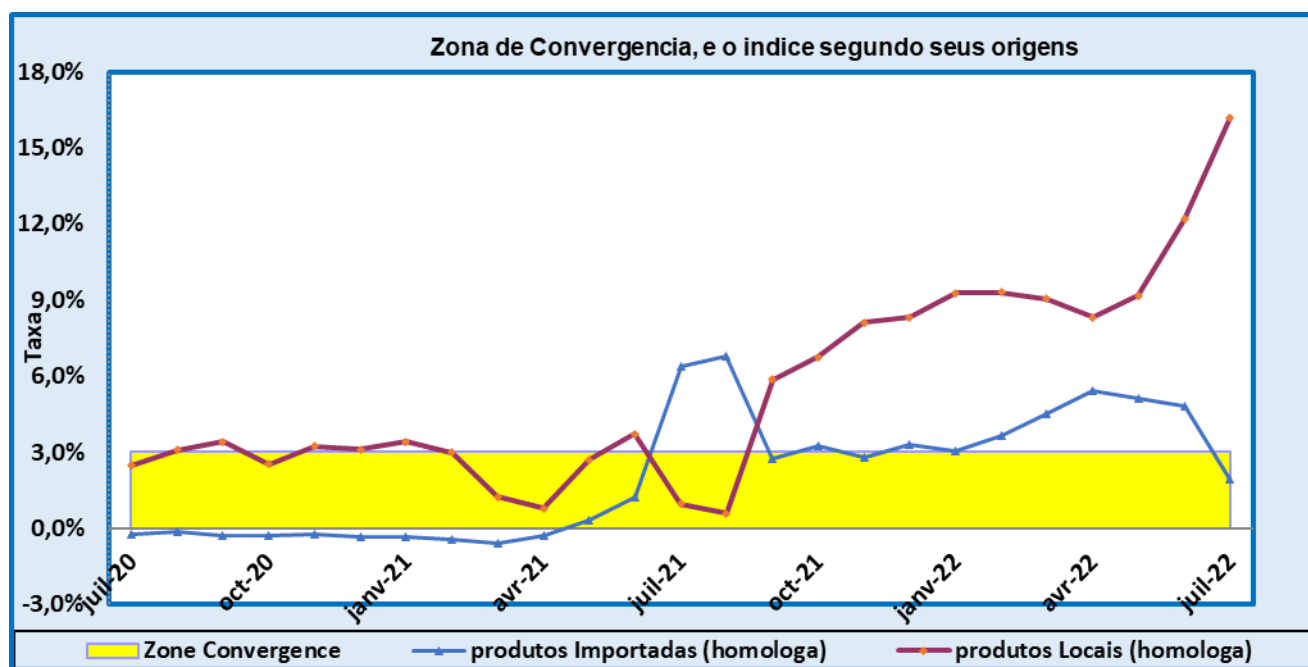
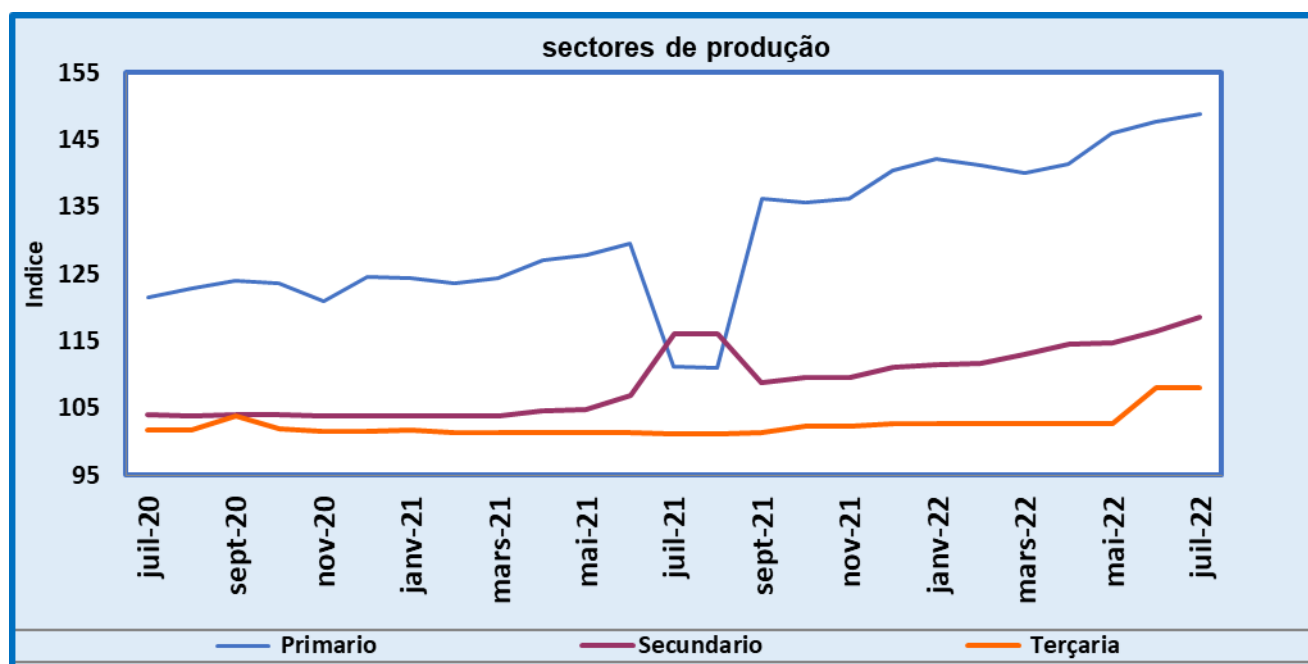


Gráfico 4 : Evolução dos índices, segundo o sector de produção



Quadro 02 : Evolução da Taxas de inflação nos países da UEMOA (Base 100 em 2014) *

PAIS	Pondé- ra- tion	mai- 21	jun/ 21	jul/ 21	ago/ 21	set/ 21	out/ 21	nov- 21	dez/ 21	janv- 22	fev/ 22	mars- 22	abr/ 22	mai- 22
BENIN	759,7	2	2,1	2	1,7	1,5	1,4	1,4	1,7	2,4	2,8	3	3	2,9
BURKINA	1258	3	3,2	3,4	3,3	3,3	3,3	3,4	3,9	4,2	4,9	5,8	6,7	7,8
COTE D'IVOIRE	3130,8	2,9	2,9	3	3,2	3,5	3,6	3,9	4,2	4,4	4,5	4,6	4,6	4,6
GUINNEE- BISSAU	140,7	1,4	1,4	1,8	2	2,2	2,6	2,9	3,3	3,7	4,1	4,6	5,2	5,6
MALI	1428,2	2,2	2,6	2,7	2,6	2,9	2,9	3,2	3,9	4,5	5,1	5,5	5,8	6,2
NIGER	1110,6	3,9	4	3,9	3,7	3,5	3,6	3,7	3,8	4	4	4,1	4,3	4,5
SENEGAL	1490,9	1,9	1,9	2	1,9	2	2	2,1	2,2	2,6	2,9	3,4	3,9	4,4
TOGO	681,1	2,2	2,8	3,2	3,6	3,8	4,1	4,3	4,5	5	5,5	6,2	6,6	6,9
Ensemble	10000	2,6	2,8	2,9	2,9	3	3,1	3,3	3,6	4	4,3	4,6	4,9	5,2

Fonte: UEMOA

OBS: Neste quadro a taxa de inflação mensal de oitos países (8), e que a taxa de variação de mês de Dezembro corresponde a inflação anual de cada país.

Quadro 03 Índice, segundo as Nomenclaturas secundárias

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Jul, 2021	Abr, 2022	Mai, 2022	Jun, 2022	Jul, 2022	1 mês	3 meses	12 meses
	INDICE NACIONAL	10000,0	111,4	114,8	115,7	118,1	119,7	1,3	4,2	7,4
Estado	Índice de produtos frescos	2 292	109,6	139,3	142,9	146,9	149,9	2,0	7,6	36,7
	Índice de produtos Energéticos	409	104,6	136,6	140,1	143,1	150,0	4,8	9,8	43,4
	Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	106,7	111,2	111,4	114,1	115,6	1,3	4,0	8,3
Proveniência	Índice de produtos locais	5 759	112,2	123,5	124,9	129,2	130,3	0,9	5,6	16,2
	Índice de produtos importados	4 241	106,9	106,5	106,7	106,9	109,0	1,9	2,4	2,0
Sector de produção	Índice do sector primário	1 291	111,2	141,3	146,1	147,8	148,9	0,8	5,4	33,9
	Índice do sector secundário	5 587	116,0	114,5	114,8	116,4	118,5	1,8	3,5	2,2
	Índice do sector terciário (serviços)	3 122	101,2	102,6	102,6	108,1	108,1	0,0	5,3	6,8
Durabilidade	Índice de bens não duráveis	5 648	111,4	120,6	121,7	123,3	125,3	1,7	4,0	12,5
	Índice de bens semi-duráveis	660	98,7	108,1	108,9	109,4	110,5	1,0	2,2	11,9
	Índice de bens duráveis	570	98,7	100,6	100,6	100,6	102,0	1,3	1,3	3,3
	Índice dos serviços	3 122	101,2	102,6	102,6	108,1	108,1	0,0	5,3	6,8

Quadro 04- Índice por Grupo.

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Jul, 2021	Abr, 2022	Mai, 2022	Jun, 2022	Jul, 2022	1 mês	3 meses	12 meses
	INDICE NACIONAL	10000	111,4	114,8	115,7	118,1	119,7	1,3	4,2	7,4
011	Produtos alimentares	5902,9	123,8	127,4	129,0	130,7	133,4	2,1	4,7	7,8
012	Bebidas não alcoólica	127,8	103,0	103,6	103,0	102,9	103,4	0,5	-0,2	0,4
021	Bebidas alcoólica	138,7	100,1	100,2	100,2	100,2	100,2	0,0	0,0	0,1
022	Tabaco estupefaciente	22,0	101,2	109,4	110,2	111,4	111,8	0,4	2,3	10,5
031	Artigos e vestuários	700,2	99,9	100,3	100,3	100,3	100,3	0,0	0,0	0,3
032	Calçados	147,8	98,4	98,5	98,5	98,5	98,5	0,0	0,0	0,1
041	Arrendamento efetiva	183,9	105,4	105,4	105,4	105,4	105,4	0,0	0,0	0,0
043	Reparação e conservação da Habitação	106,3	99,6	101,8	101,8	101,8	112,2	10,1	10,1	12,6
044	Abastecimento da Água e serviços diverso	23,4	100,7	100,7	100,7	100,7	100,7	0,0	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gás e outros combustíveis	127,6	118,9	164,7	170,1	175,6	179,6	2,3	9,1	51,1
051	Moveis e Acessórios	62,6	102,9	107,7	107,7	107,7	107,7	0,0	0,0	4,6
052	Têxteis de uso doméstico	29,5	96,3	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	2,6
053	Aparelho doméstico e reparação	23,5	96,9	96,9	96,9	96,9	96,9	0,0	0,0	0,0
054	Loiças, Vidro e utensilio doméstico	39,5	102,6	102,6	102,6	102,6	102,6	0,0	0,0	0,0
055	Ferramentas e Equipamento para casa	25,0	98,8	97,4	97,4	97,4	97,4	0,0	0,0	-1,4
056	Bens e serviço para man, Corrente da Habitação	187,9	103,1	103,3	103,3	103,3	103,3	0,0	0,0	0,2
061	Medicamentos, aparelho e matérias Terapêuticas	173,9	95,5	99,0	99,6	99,9	99,8	-0,1	0,8	4,6
062	Serviços médicos não hospitalares	76,3	96,9	98,0	98,0	98,0	98,0	0,0	0,0	1,1
063	Serviços hospitalares	9,4	96,7	109,5	109,5	109,5	109,5	0,0	0,0	13,2
071	Aquisição de veículos pessoais	28,1	94,2	94,8	94,8	94,8	94,8	0,0	0,0	0,7
072	Despeças com a utilização de veículos pessoais	128,1	89,0	97,7	97,7	97,6	105,9	8,5	8,4	19,0
073	Serviços de Transporte	516,1	104,7	105,0	105,0	120,9	120,9	0,0	15,2	15,5
081	Comunicação e serviços postais	2,9	97,2	95,6	95,6	95,6	95,6	0,0	0,0	-1,7
082	Equipamento de telecomunicação	60,5	95,6	95,6	95,6	95,6	95,6	0,0	0,0	0,0
083	Serviços de telefone, telegrafo e telefax	203,1	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	0,0	0,0	0,0
091	Equip, E acess, Aud, Tratamento de imagem	29,3	95,2	95,2	95,2	95,2	95,2	0,0	0,0	0,0
093	Outros bens durável e lazer e recr, Jard	17,4	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	0,0	0,0	0,0
094	Serviços recreativos e culturais	36,4	98,6	97,8	97,8	97,8	97,8	0,0	0,0	-0,8
095	Livro, Jornal e outros impressos	128,5	102,5	102,4	102,4	102,4	102,4	0,0	0,0	-0,1
096	Viagens turísticas	1,7	106,2	106,2	106,2	106,2	106,2	0,0	0,0	0,0
101	Despesas de ensino (Ens,Pré- Primário)	119,8	104,3	111,4	111,4	111,4	111,4	0,0	0,0	6,8
102	Ensino Secundário	125,0	99,2	99,2	99,2	99,2	99,2	0,0	0,0	0,0
104	Ensino Superior	17,3	135,4	135,4	135,4	135,4	135,4	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pós -Secundário e não Superior (M	8,1	101,7	101,7	101,7	101,7	101,7	0,0	0,0	0,0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e similares	123,7	96,7	100,7	100,7	100,7	100,7	0,0	0,0	4,2
112	Despesas em Hotéis e similares	4,2	102,3	101,2	101,2	101,2	101,2	0,0	0,0	-1,0
121	Higiene e Cuidados Pessoais	219,6	101,7	102,2	102,2	102,2	102,2	0,0	0,0	0,5
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	103,2	106,3	106,3	106,3	106,3	106,3	0,0	0,0	0,0
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	7,1	104,5	104,6	104,6	104,6	104,6	0,0	0,0	0,1
126	Serviços Financeiros	1,7	102,7	102,7	102,7	102,7	102,7	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N, C, A	10,3	103,0	102,5	102,5	102,5	102,5	0,0	0,0	-0,5

Nota Explicativa (Metodológica).

O **índice de preços no Consumidor (IPC)**, é um indicador que tem por finalidade medir a evolução dos preços no tempo de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade de Bissau, Gabu, Bafatá e Cacheu. O IHPC não é, desta forma, um indicador do nível do preço registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2014=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizado em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IHPC é classificado em doze classes de produtos.

Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homologa.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, apresenta um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$vhg = \left(\frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível as alterações esporádicas nos preços. O valor dessa taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$vm12 = \left(\frac{\sum \text{Índice dos ultimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos ultimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos).

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado, excluindo, os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objetivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Os exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Monetária Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento decorre da necessidade expressa no

Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência: medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO, como instrumento para aferir a **Estabilidade dos Preços na União**

O actual IHPC - (base 2014=100) é produzido e publicado em cada Estado Membro, de acordo com a metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e Observatório Económico e Estatístico da África Subsahariana (AFRISTAT).

FICHA TÉCNICA
Instituto Nacional de Estatística
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor – Resultados – Julho de 2022.
DIRECÇÃO
Director Geral Carlos Mendes da COSTA
Director Serviço de Estatísticas Económicas e Financeiras Roberto VIEIRA
DESIGNADO EM COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO
Departamento de Planeamento Cooperação e Difusão Braima MANAFA
EQUIPA TÉCNICA
Redactor chefe do IHPC Abel NANCASSA E-mail:abelmibel@outlook.com
Mário ALVES E-mail : alvesmario24@yahoo.com
Amado MANE E-mai:maneamado@hotmail.fr
Teresa J. Veríssimo da SILVA E-mail:teresaverisimo@hotmail.com
Celeste da SILVA E-mail:
Maria Jesuína MENDONCA E-mail:
Quinta CABI E-mail: quintanantchama.cabi@gmail.com
Victor Mário NHAGA E-mail: vimanha25@gmail.com
Betinha Zaida DONATI E-mail:betizaidadonati@gmail.com
Estagiários/a
Cristiano BANJAQUI E-mail: cbanjaqui@gmail.com
Judite MENDES E-mail: juditemendes6@gmail.com
Augusto LOPES E-mail: gutolope1@live.com